

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 260, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 51/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485, de 1º de dezembro de 2020,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NEUSA ANA HOFFMANN ENGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.613.791-2 SSP/PR e CPF sob o Nº 035.119.379-06, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal